



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Maria Gomes Bandeira		
EMENTA: Concede a Ana Maria Gomes Bandeira a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Amélia Pontes, da rede municipal de ensino, de Mulungu, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05365330-0	PARECER: 0034/2006	APROVADO: 25.01.2006

I – RELATÓRIO

Ana Maria Gomes Bandeira, nomeada pela Portaria nº 010/2005, do prefeito do município de Mulungu, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Amélia Pontes, situada no Distrito de Lameirão, s/n, em Mulungu, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64, para exercer a função.

Devido, porém, à carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 08, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05365330-0, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

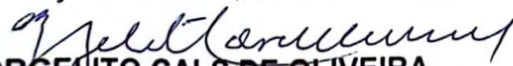
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Comprovada pelo CREDE – 08 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Ana Maria Gomes Bandeira está autorizada a assumir a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

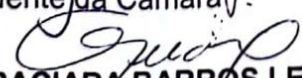
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2006.


JORGE LITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br